

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2238/2013**

Ao primeiro (1º) dia do mês de novembro do ano de Dois Mil e Treze (2013), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.083/2013, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2238/2013 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em Veículo tipo MICROÔNIBUS, mínimo 21 lugares, com Ar condicionado, ano de fabricação não inferior a 2009**. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, **conforme Grade de Preços de fls. 105 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Empresa **D.M.B. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, ao valor de **R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos)** por km rodado, recomendando-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor normal de mercado, conforme Planilha estimada de custos de **fls. 107 à 109 dos autos**. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de viagens, respeitando-se a quilometragem média estabelecida para cada roteiro, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde do número real de viagens realizadas no mês para cada localidade constante do objeto do presente Edital. A Secretaria de Município da Saúde emitirá a cada mês um relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de viagens realizadas pela contratada para os Municípios constantes do objeto deste Edital. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte Dotação Orçamentária: 10.02.10.301.0040.2.126 – 3.3.90.39. – Red. 515 – Rec. 0040 e 10.02.10.785.0042.2.135 – 3.3.90.39. – Red. 569 – Rec. 0040. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 2238/2013 – TOMADA DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a recomendação da Ata de Julgamento do **Edital nº 2238/2013 – TOMADA DE PREÇOS** (fls. 110 dos autos) que trata da **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em Veículo tipo MICROÔNIBUS** e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **D.M.B. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 07.282.141/0001-93**.

Caçapava do Sul, 06 de Novembro de 2013.

OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.